

## PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024

### ANEXO IX - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. Alvará de funcionamento
2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;  
[consulta-crf.caixa.gov.br](https://consulta-crf.caixa.gov.br)
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
4. Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);  
[www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp](http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp)
5. Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;  
[www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf](http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf)
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
[cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](http://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)
7. Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) no caso de empresa proprietária de imóvel no município do Rio de Janeiro.  
[http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucertfiscal/.](http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucertfiscal/)

Caso a proponente não seja proprietária de imóvel no município do Rio de Janeiro, deverá apresentar uma declaração de não propriedade (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) nos seguintes termos, conforme o caso:

*Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade nº (número) e do CPF nº (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a empresa não é proprietária de imóvel situado no município do Rio de Janeiro e responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação ao artigo 299 do Código Penal.*

8. Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;  
<https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Requerimento>
9. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;  
<https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>
10. Declaração de “conta PROJETO”, em papel timbrado, com detalhamento dos dados cadastrais (Razão Social e CNPJ), datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos seguintes termos:

*Declaro que a conta abaixo é destinada a execução de recursos investidos pela RIOFILME referentes a realização do projeto (nome do projeto), selecionado no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, sendo que a mesma encontra-se zerada e será de uso exclusivo do projeto.*

**Conta PROJETO:**

Banco: (nome e número)



*Agência: (número)*

*Conta: (número)*

**11.** Íntegra do Argumento registrado na Fundação Biblioteca Nacional - FBN

**12.** Documento de Registro do Argumento e do Roteiro da obra na Fundação Biblioteca Nacional – FBN.

Caso o registro ainda não tenha sido emitido, enviar:

- I. Print ou cópia do protocolo da solicitação em que seja possível visualizar o nome da obra e o autor
- II. Declaração nos seguintes termos:

“Declaro para os devidos fins que tenho ciência da necessidade de entrega do(s) registro(s) de argumento e roteiro na Fundação Biblioteca Nacional – FBN e me comprometo com a entrega à RIOFILME tão logo que a FBN emitir os. Neste ínterim, forneço o(s) protocolo(s) do(s) requerimento(s) de registro. Responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.”

**13.** Planilha Orçamentária em arquivo formato Excel

**14.** Contrato de cessão de direitos autorais sobre argumento e roteiro

**15.** No caso de PROPOSTA selecionada na linha de COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS, contratos, extratos bancários ou outros documentos que comprovem o aporte financeiro de outras fontes ou disponibilidade financeira em conta corrente que demonstrem a efetiva captação de 100% do orçamento de produção, incluindo o valor a ser investido pela RIOFILME.